



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 054/2017

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.681, de 07 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 497.197,84 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) destinados a atender a despesa abaixo relacionada:

02	Gabinete do Prefeito – GAP	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.002	Supervisão e Coordenação Superior	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	26.424,84
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	10.359,25
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.225,00
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.010	Serviço de Administração Geral – Administração	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
002	Departamento Administrativo – DA	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
004	Departamento de Recursos Humanos – DRH	
0412800022.013	Administração de Pessoal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
003	Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236100032.022	FUNDEB 40%	
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Fonte 102	FUNDEB 40%	80.000,00
1236500032.090	FUNDEB 40%	
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	
Fonte 102	FUNDEB 40%	23.000,00
004	Departamento de Infra Estrutura – DIE	
1236500032.023	Educação Infantil	
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais	73.600,00
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1339200042.026	Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.505,66
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
002	Departamento de Agropecuária – DAG	
2060800061.082	Adquirir Veículo/Maquinário para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
2060800062.094	Infra-Estrutura Agropecuária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
004	Fundo Municipal Meio Ambiente – FUNDEMA	
1854100062.038	Manutenção do FUNDEMA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100071.076	Adquirir/Desapropriar Imóvel do IRBEM	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	200,00
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	7.783,09
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	10.000,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	30.000,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0824300086.002	Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
004	Departamento Atendimento a Rede Entidades Sociais – DARES	
0824300086.005	Programa de Assistência Social – PAS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
13	Secretaria Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

Art. 2º – O recurso para atender o presente crédito, no valor de R\$ 395.214,75 (Trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

04	Secretaria M. de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412100022.007	Serviço de Administração Geral – Planejamento	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	26.424,84
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	10.359,25
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.225,00
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200021.024	Melhorar Sistema de Retransmissão de Televisão	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	35.500,00
002	Departamento Administrativo – DA	
0412200022.011	Serviço Administrativo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
004	Departamento de Recursos Humanos – DRH	
0412800022.013	Administração de Pessoal	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
003	Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236100032.022	FUNDEB 40%	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 102	FUNDEB 40%	80.000,00
1236500032.090	FUNDEB 40%	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 102	FUNDEB 40%	23.000,00
004	Departamento de Infra Estrutura – DIE	
1236500032.023	Educação Infantil	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais	73.600,00
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR	
002	Departamento Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural - DAPHC	
1339200042.028	Biblioteca Pública Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.505,66
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	50.000,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0824300086.002	Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
004	Departamento Atendimento a Rede Entidades Sociais – DARES	
0824300086.005	Programa de Assistência Social – PAS	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 101.983,09 (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais e nove centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.645, de 22 de junho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.681, de 07 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2017, e ainda o Decreto nº 181, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2017.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de junho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral